



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 059, DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1.971, bem como os termos do Processo Nº CD 077/93,

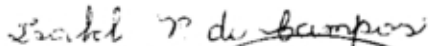
R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar a Carta-Contrato Nº 001/FAE/DAAN/DCQ, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Fundação de Assistência ao Estudante - F A E, objetivando a Prestação de Serviços Especializados nas Áreas de Normatização e Padronização de Métodos Analíticos e Análises Físicas, Químicas, Toxicológicas, Sensoriais, Aceitabilidade, Inspeções e Coletas de Alimentos e suas Embalagens.


SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 31 de agosto de 1993.


LUZIA GUIMARAES - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMAREL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro